



MOÇ 104 /2015

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em, 26/05/15
§
Secretaria Legislativa

Manifesta apoio e solidariedade no sentido de que seja suspensa qualquer ação demolitória no Condomínio Pôr do Sol, abertura do diálogo com a comunidade e elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, Manifesta apoio e solidariedade no sentido de que seja suspensa qualquer ação demolitória no Condomínio Pôr do Sol, abertura do diálogo com a comunidade e elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Setor Protocolo Legislativo

Moç Nº 104 / 2015

Folha Nº 01 Bete

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção visa expressar o anseio da comunidade moradora do Setor Habitacional Pôr do Sol, especificamente da Quadra 702 do referido setor, manifesto através da Associação dos Moradores do Pôr do sol e Sol nascente, buscando junto as autoridades competentes um acordo no sentido de impedir prejuízos quanto as derrubadas, bem como desapropriações inadequadas, prejudicando as famílias que ali moram.

De encontro com as necessidades daquela população, e acreditando no fim da grilagem no Distrito Federal, a regularização torna-se indispensável, para oferecer dignidade, segurança, tranquilidade e a possibilidade de investimentos tanto por parte do Governo, quanto por parte dos trabalhadores.

4º D 20/05/2015 11:34

Ely 12/05/15

A



Assim as famílias ali alojadas estão vivendo um verdadeiro terror com medo da derrubada das suas moradias. Estão sendo visitadas diariamente por agentes dos órgãos fiscalizadores do governo, e por especuladores imobiliários, trazendo insegurança, medo e terrorismo aquela comunidade.

É de notório entendimento que o diálogo é a melhor maneira de amenizar os conflitos e a possibilidade de ajustar o ingresso de todas as famílias nas políticas habitacionais, garantindo assim o direito à moradia assegurado por nossa Constituição Federal.

Sendo assim, por ser tratar de matéria de relevante valor social, é que conclamo apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões,

de maio de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo

Moç N° 104 / 2015

Folha N° 2 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 104/15.

Autoria: Deputado(a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo Substituto

Setor Protocolo Legislativo

Moç Nº 104 / 2015

Folha Nº 03 Bet